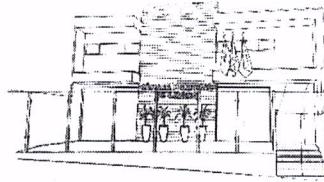


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



OFÍCIO nº: 241/2025/CML/COLEG/vca.

ASSUNTO: Comunica sobre impedimento de membro da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, para providências.

Lavras, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio do presente instrumento, comunico formalmente, para providências, que o Vereador Mayron Cardoso Gomes, Presidente da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, está **impedido** de atuar como membro da supracitada Comissão na análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 43/2025, que “Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural Tradição”, visto figurar como autor da composição.

Cabe ressaltar que a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, relatora titular da CCJ, está afastada por razão de ordem médica.

Dessa forma, torna-se necessária a indicação, pela Presidência, de 1 (um) membro *ad hoc* para a CCJ, o qual atuará como Presidente.

Respeitosamente,


VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO
Analista Legislativo
Direito Constitucional e Administrativo